

ANOTAÇÕES:



06/08 - 08
comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 089/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

AUTOR: RENATA FERREIRA LIMA

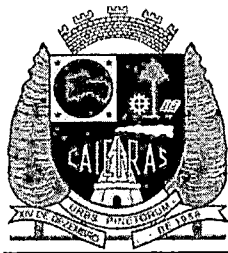
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "DIA MUNICIPAL DA ADVOCACIA CAIEIRENSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 19/08/25

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 6250/25

PUBLICAÇÃO: 20/10/25



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 089/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

AS COMISSÕES EM:

06 / 08 / 25

Institui no Município de Caieiras o "Dia Municipal da Advocacia Caieirense", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Presidente

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras o "Dia Municipal da Advocacia Caieirense", a ser celebrada, anualmente, no dia 26 de agosto, data da criação da 267ª Subseção de Caieiras da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. Durante a data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de promover a valorização e o reconhecimento da advocacia caieirense.

Art. 2º. O "Dia Municipal da Advocacia Caieirense" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19 / 08 / 25
JOSÉ
PRESIDENTE

Renata Ferreira Lima
RENATA FERREIRA LIMA
Vereadora "Renata Lima"

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br



RELAÇÃO DE VOTAÇÃO

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19/08/2025, ÀS ____ H ____ MIN

PROJETO DE LEI (☒)

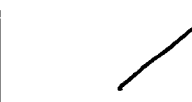
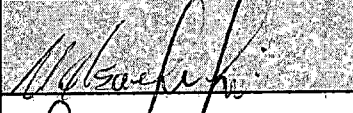
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()

EMENDA ()

PROJETO DE RESOLUÇÃO ()

ATA ()

PL nº 089/2025

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
ITALO VIEIRA SANT'ANA MEIRA	ITALO EUDES FILHO	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	AUSENTE
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	ZEFINHA	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOST	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
NELSON FIORE JÚNIOR	NELSINHO FIORE	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
RENATA FERREIRA LIMA	RENATA LIMA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO:

() APROVADO

() REJEITADO

VOTOS:

() FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

() ABSTENÇÃO